

**DECRETO Nº 016/2022 - GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Marapanim, Estado de Pará, para o biênio 2020-2022 e altera o Decreto nº 022/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.590/2021 de 31 de maio de 1999, sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marapanim -PA;

Considerando a necessidade da adequada funcionalidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de acordo com sua atual composição para definir as prioridades de aplicação e execução de programas e projetos municipais de assistência social de Marapanim, no biênio 2020 a 2022; e

Considerando a Resolução nº 016/2021 (de 21/12/2021), fruto das deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, onde dispõe sobre a aprovação da prorrogação da validade da atual composição do CMAS.

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 022/2020 de 20 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2020-2022, ficando construídos com indicação dos órgãos governamentais e órgãos não governamentais, passando a ter a seguinte composição:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Lauriete da Silva Botelho
- b) Suplente: Leane Rabelo Correa

II- Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Jennifer Palheta de Oliveira
- b) Suplente: Josilene da Silva Barata

III- Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Maria de Fátima P. de Oliveira
- b) Suplente: Gisele Neiva Pinto

IV- Associação Carnavalesca Unidos da Quintino

- a) Titular: Marcela da Silva Botelho

**V- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Marapanim**

a) Titular: Maria Raimunda da Silva Cabral

VI- Cáritas do Brasil

a) Titular: Maria do Socorro Vasconcelos Lélis

VII- Associação Esportiva Clube dos Veteranos

a) Suplente: Delmar Raimundo dos Reis

VIII- Associação dos Mototaxistas de Marapanim – AMOTAM

a) Suplente: Izabela Cristina P. Modesto

Art. 2º - A alteração de que trata o Art. 1º desde Decreto tem seus efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos válidos até 30 de abril de 2022.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 23 de março de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 23 de março de 2022. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 - GAB. PREF

Recebido em:
05/04/2022

Ilton J. Vieira